COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO Nº

, 2025

(Do Sr. Vitor Lippi)

Requer a inclusão de representante da Unimed do Brasil (Confederação Nacional das Cooperativas Médicas) como debatedor na audiência pública prevista no REQ 4/2025, já aprovado por esta Comissão, para discutir os impactos da regulação da inteligência artificial sobre o setor de saúde, com enfoque riscos regulatórios nas oportunidades para inovação médica no Brasil.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais (arts. 24 e 255 do RICD), a inclusão de representante da **Unimed do Brasil (Confederação Nacional das Cooperativas Médicas)**, como debatedor na audiência pública para discutir os impactos da regulação da inteligência artificial sobre o setor de saúde, com enfoque nos riscos regulatórios e nas oportunidades para inovação médica no Brasil, no contexto do Projeto de Lei nº 2338/2023 conforme REQ n. 4/2025 já aprovado nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Em consonância com o objetivo do REQ nº 4/2025, de autoria da Exma. Deputada Adriana Ventura e já aprovado nesta Comissão Especial, requeiro a inclusão de representante da Unimed do Brasil (Confederação Nacional das Cooperativas Médicas) em audiência pública, a fim de apresentar a perspectiva das cooperativas médicas sobre a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) na prestação de serviços de saúde.





O Sistema Unimed atende aproximadamente 20 milhões de clientes, com cerca de 30 mil hospitais, clínicas e serviços credenciados, estando presente em 92% do território nacional. Diante dessa abrangência, a Confederação desempenha papel relevante na disseminação de novas tecnologias entre suas cooperativas e médicos cooperados, contribuindo para a interiorização de inovações, como a aplicação da IA na saúde.

A presença da Unimed do Brasil nesta audiência permitirá qualificar o debate e trazer informações práticas sobre os desafios, oportunidades e impactos da IA na prestação de serviços de saúde no país.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, garantindo um debate mais completo e representativo sobre a aplicação da Inteligência Artificial na saúde.

Sala da Comissão, em

de

de 2025

Deputado Federal VITOR LIPPI PSDB/SP



